



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 105/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis, de Projeto de Lei instituindo a Horta Comunitária, conforme estudo anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a produção de hortaliças a baixo custo, para serem utilizadas no enriquecimento da alimentação, como por exemplo, merenda escolar, refeições hospitalares, das instituições de amparo aos menores e aos idosos e a população carente. Também como forma de incentivar o consumo de hortaliças, principalmente ao menor carente, como forma de melhoria do padrão alimentar.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

Leoncio B. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

M A P P

Raimundo de Almeida Lima

Valdecir Trioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004